



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 17, de 20 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição de um aparelho de contagem plaquetária, a fim de viabilizar a realização de exames dentro do próprio município.

Justificativa

A aquisição do aparelho de contagem plaquetária trará economia e eficiência aos cofres públicos, tendo em vista que não será necessário o deslocamento de pacientes para outros municípios para realização desse tipo de exame, o que agilizará ainda mais possíveis diagnósticos. Deste modo, peço a aprovação da presente indicação a fim de sugerir a realização da melhoria apontada.

Mário Campos, de fevereiro de 2024.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/02/24

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Rusia</u>
Data:	<u>29/02/24</u> 16.45